

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 607

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012, a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas dotações seguintes:

300 - Fundo Municipal de Saúde

710 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

051 – Manutenção da Rede Básica de Saúde

300710.103010512.064 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde Através do PAB 331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil........R\$ 200.000,00

300 - Fundo Municipal de Saúde

710 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

051 – Manutenção da Rede Básica de Saúde

300 – Fundo Municipal de Saúde

710 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

052 - Coordenação Geral e Desenvolvimento da Saúde

300710.103010522.065 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

331901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.........R\$ 350.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde

710 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

052 – Coordenação Geral e Desenvolvimento da Saúde

300710.103010522.065 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

300 -	Fundo	Munici	nal de	Saúde
000		IVIGILION	oa: ac	Judac

710 - Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 - Atenção Básica

055 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

300710.103010552.068 - Reforma, Ampliação e Manutenção do PA Sede

331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.........R\$ 300.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde

710 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

055 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

300710.103010552.068 - Reforma, Ampliação e Manutenção do PA Sede

331901300000 – Operações Patronais......R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação do artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte dotação:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério

620 – Fundo Municipal de Habitação

16 - Habitação

481 – Habitação Rural

048 – Melhoria das Condições das Habitações Rurais

200620.164810481.034 – Construção Casas e Banheiros para a População de Baixa Renda.

344905100000 – Obras e Instalações......R\$1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2012.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração